



DOCUMENTAÇÃO

9
23
1
1/115

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.737.407/0001-76
Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DEZ, 5 - COHASERMA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/08/2020 14:37



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.737.407/0001-76
Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RV
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGI N	Validade:	09/12/2020
FGTS	Validade:	14/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/01/2021
Receita Municipal	Validade:	31/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/09/2020 09:42

CPE: 027.693.343-52 Nome: ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.737.407/0001-76
Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RV
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	13055	06/10/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.737.407/0001-76
Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RV
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

CONSTRUTORA RV LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição e na forma de direito, **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº 025098022003-0 SSP-MA expedida em 16/02/2009 e CPF nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Sta. Maria, Nº 357, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do maranhão, e

MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/03/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 040149012010-9 SSP-MA e CPF nº 060.125.883-56, residente e domiciliada na Rua Sta. Maria, Nº 369, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do maranhão, têm entre si ajustados e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada em obediência Código Civil, trazido pela nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA RV LTDA**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede localizada na Rua E, Nº 47, Bairro: Maranhão Novo, São Luís-MA - CEP. 65.061-370, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

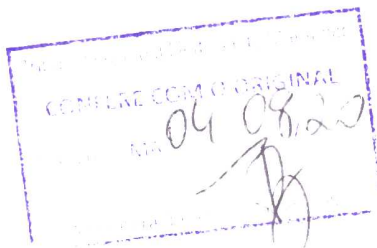
DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social:

- ❖ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- ❖ OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ❖ PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- ❖ OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- ❖ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ❖ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 13.01.2015 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



Prof.ª Dr.ª Barbosa
Mônica L. F. F. F.
10/08/2015

7/115

RECEBUEMOS
EM 23/01/2015
O VALOR DE R\$ 1.000,00
PAGAMENTO DE
CUSTAS DE REGISTRO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 22/01/2015 Sob N° 21200889289
Protocolo : 150030215 de 19/01/2015 NIRE: 21200889289
CONSTRUTORA RV LTDA
Chancela : DB5429A6A0BDFDA6AC267B7756561277E42DC025

São Luís, 23/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

RECEBUEMOS
EM 04/08/2015
O VALOR DE R\$ 1.000,00
PAGAMENTO DE
CUSTAS DE REGISTRO
CONFERE COM O ORIGINAL
Fábio Leal Barbosa
Membro OJLITRE
Membro do OJLITRE

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

CONSTRUTORA RV LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	450.000	95	R\$ 450.000,00
MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	50.000	5	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA** que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o socio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio - administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios-administradores poderão eleger procuradores isoladamente.

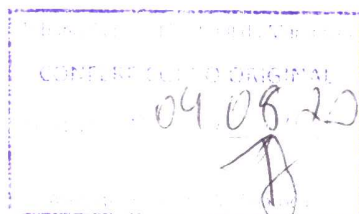
PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a titulo de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.



Fábio Luiz Barbosa
Membro do TCE
Matrícula nº 22291

8/115



Junta Comercial do Estado do Maranhão

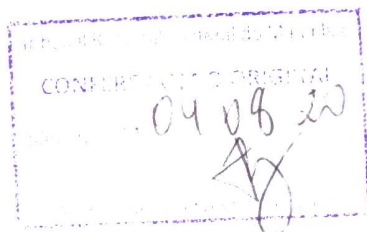
Certifico o Registro em 22/01/2015 Sob N° 21200889289
Protocolo : 150030215 de 19/01/2015 NIRE: 21200889289

CONSTRUTORA RV LTDA

Chancela : DB5429A6A0BDFDA6AC267B7756561277E42DC025

São Luís, 23/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Fábio Leal Barbosa
Membro C. J. J. J.
Matriculado em 20/01/2015

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA RV LTDA

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subseqüente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

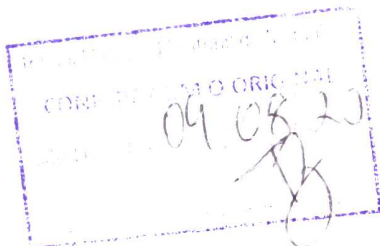
CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA** declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé publica ou a prioridade.



Fábio Leal Barbosa
PROCURADOR
M.O. 3073391

4

Alpaulh

9/555

3



Junta Comercial do Estado do Maranhão

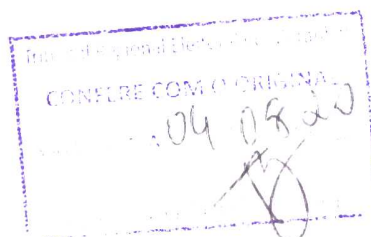
Certifico o Registro em 22/01/2015 Sob Nº 21200889289
Protocolo : 150030215 de 19/01/2015 NIRE: 21200889289

CONSTRUTORA RV LTDA

Chancela : DB5429A6A0BDFDA6AC267B7756561277E42DC025

São Luís, 23/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Fábio Luiz Barbosa
Membro do JUCEMA
Data: 04/08/2015

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

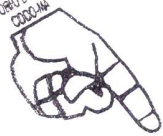
CONSTRUTORA RV LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís – Ma, 12 de Janeiro 2015.

CARTÃO DE 1 OFÍCIO
C000AM



Rogério de Souza Pereira

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

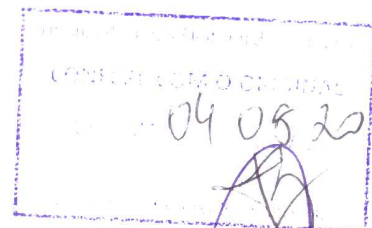
CPF Nº 027.693.343-52



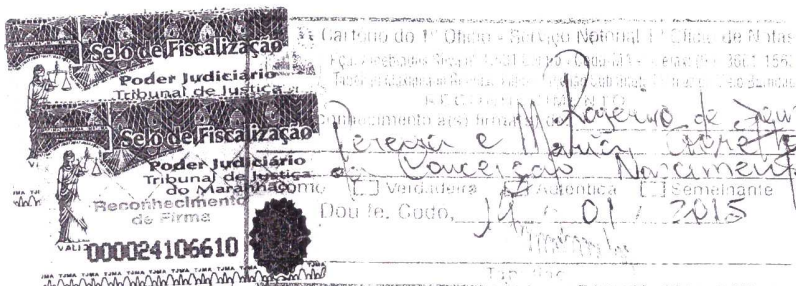
Maria Goreth da Conceição Nascimento

MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

CPF Nº 060.125.883-56



Fábio Leal Barbosa
Membro do JURE
Matrícula nº 78000001



Conceição de Maria da Costa Brandão

Escrevente Juramentada

CPF: 002.100.000-01

10/335



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 22/01/2015 Sob Nº 21200889289

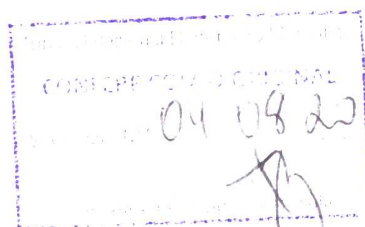
Protocolo : 150030215 de 19/01/2015 NIRE: 21200889289

CONSTRUTORA RV LTDA

Chancela : DB5429A6A0BDFDA6AC267B7756561277E42DC025

São Luís, 23/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Fábio Leal Barbosa
Membro COTRE
Membro do Conselho

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº 025098022003-0 SSP-MA expedida em 16/02/2009 e CPF nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Sta. Maria, Nº 357, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do Maranhão, e

MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/03/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 040149012010-9 SSP-MA e CPF nº 060.125.883-56, residente e domiciliada na Rua Sta. Maria, Nº 369, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do Maranhão. Sócios da empresa denominada **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, devidamente inscrita na junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200889289 em 22/01/2015, sediada na Rua E, Nº 47 – Bairro Maranhão Novo, São Luís – MA CEP: 65.061-370, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 21.737.407/0001-76 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade a sócia **MARIA REGINA LINDOSO CASTRO**, brasileira, solteira, nascido em 01 de Abril de 1970, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 370493940 SESP-MA e CPF nº 294.585.792-87, residente e domiciliada na Rua Jorge Mendes, Nº 09, Bairro: Túnel do Sacavem, São Luís – MA, CEP: 65.043-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia **MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) com o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) para a sócia **MARIA REGINA LINDOSO CASTRO**, pago e satisfeita, dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600624420. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ: 21.737.407/0001-76

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ROGERIO DE SOUZA PEREIRA, cede e transfere para a sócia MARIA REGINA LINDOSO CASTRO a importância de 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor unitário de 1,00 (um real) com o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), pago e satisfeita, dando plena, geral e irrevogável quitação, para não reclamar em juízo ou fora dele, passando os sócios ter a seguinte composição e distribuição:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	250.000	50%	R\$ 250.000,00
MARIA REGINA LINDOSO CASTRO	250.000	50%	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Mediante as alterações contidas na clausula anterior consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RV LTDA – EPP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA RV LTDA - EPP.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada na Rua E, Nº 47, Bairro: Maranhão Novo, São Luís-MA - CEP. 65.061-370, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600624420. NIRE 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social:

- ❖ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- ❖ OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ❖ PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- ❖ OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- ❖ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ❖ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13.01.2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	250.000	50	R\$ 250.000,00
MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	250.000	50	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600624420. NIRE 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13/115

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ: 21.737.407/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA e/ou MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** que assinarão em conjunto ou isoladamente, e possuem o poder e atribuição de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; R M1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios-administradores poderão eleger procuradores isoladamente.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a título de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600624420. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11630624420. NIRE 21200899289.
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15/115

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ: 21.737.407/0001-76

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís – Ma, 23 de Maio 2016.

Rogério de Souza Pereira

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CPF Nº 027.693.343-52

Maria Goréth da Conceição Nascimento

MARIA GORÉTH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

CPF Nº 060.125.883-56

Maria Regina Lindoso Castro

MARIA REGINA LINDOSO CASTRO

CPF Nº 294.585.792-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600624420. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS 03/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160355516
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/06/2016
- **NIRE:** 21200889289
- **ARQUIVAMENTO:** 20160355516
- **EMPRESA:** CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDk3NTY2OF8xNjAzNTU1MTYucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/MAP1600575072)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large oval, the number "17/115", and various initials and marks.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

Pelo presente instrumento particular de contrato social de alteração e na forma de direito, **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº 025098022003-0 SSP-MA expedida em 16/02/2009 e CPF nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Sta. Maria, Nº 357, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do maranhão, e

MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01 de Abril de 1970, portadora da Carteira de Identidade nº 370493940 SSP-MA e CPF nº 294.585.792-87, residente e domiciliada na Rua Jorge Mendes, Nº 09, Bairro: Tunnel do Sacavem, CEP: 65.043-260, na cidade de São Luis, no estado do maranhão. Sócios da empresa denominada **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP** devidamente inscrita na junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200889289 em 22/01/2015, sediada na Rua E, Nº 47 - Bairro Maranhão Novo, São Luis - MA CEP: 65.061-370, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 21.737.407/0001-76 resolvem, assim **alterar e consolidar** o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Sociedade que é na Rua E, Nº 47 - Bairro Maranhão Novo, São Luis - MA CEP: 65.061-370 **passa a ser** na Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, São Luis - MA - CEP: 65.072-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contidas na cláusula anterior consolida-se o Contrato Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413682. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RV LTDA – EPP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada na Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, São Luis– MA - CEP, 65.072-240, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social:

- ❖ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- ❖ OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ❖ PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- ❖ OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- ❖ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ❖ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413682. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.01.2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	250.000	50	R\$ 250.000,00
MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA	250.000	50	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA** e/ou **MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA** que assinarão em conjunto ou isoladamente, e possuem o poder e atribuição de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; R M1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios-administradores poderão eleger procuradores isoladamente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413682. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a título de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413682. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413682. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
CNPJ: 21.737.407/0001-76

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís – Ma, 12 de Janeiro 2018.



ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CPF Nº 027.693.343-52



MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA

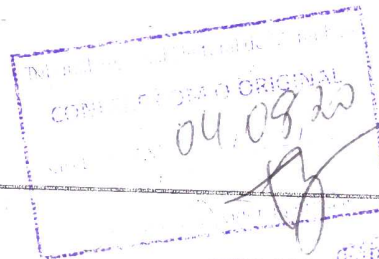
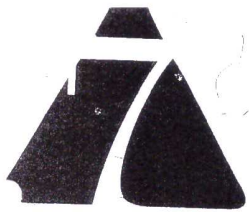
CPF Nº 294.585.792-87

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800413682. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



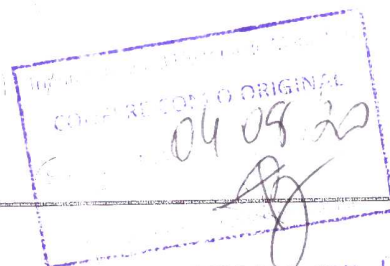
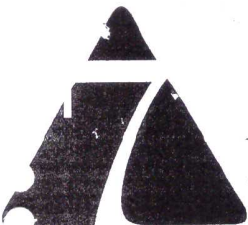
LIVRO DE MANDATOS:65 ATO:11338

FOLHA:179

O TITULAR DO 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, certifica que revendo o Livro de Mandatos, dele verificou constar lavrado instrumento com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CONSTRUTORA RV LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete (28/08/2017), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.737.407/0001-76, NIRE nº 21200889289 JUCEMA, com sede na Rua E, nº 47, Bairro Maranhão Novo, CEP 65.061-370, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu sócio **ROGÉRIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH 04896906110 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Três Corações, nº 8, Bairro João de Deus, São Luís, Maranhão; que exerce a administração por força da cláusula sétima do instrumento particular da primeira alteração e consolidação contratual da referida sociedade empresária, registrado a três de junho de dois mil e dezesseis (03/06/2016), sob o nº 20160355516, perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador o **OUTORGADO: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade CNH 00173355578 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 516.067.633-34, residente e domiciliado na Rua Três, Condomínio Village Alcântara, bloco 1, apartamento 604, Jardim Coelho Neto, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão; **com a finalidade de administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica CONSTRUTORA RV LTDA - EPP, podendo praticar todos os atos ordinários de gestão e administração**; cumprir o objetivo social; comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial; celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta, propostas, orçamentos, pedidos, correspondências e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; efetuar pagamentos e recebimentos, assinar recibos, comprovantes e demais papéis e títulos de quitação; promover cobranças judiciais e extrajudiciais; requerer, retirar, sustar e autorizar o cancelamento de protesto de títulos e documentos de dívida; receber e utilizar valores, emitir recibos, dar e aceitar quitação; confessar débitos e dívidas; emitir, dar aceite, aval, endossar e descontar títulos de crédito; protestar títulos; renegociar, parcelar e quitar saldo devedor de dívidas e obrigações; participar de licitações públicas e privadas, formular propostas, dar lances, interpor e desistir de recursos e impugnações, aceitar e firmar contratos, estipular preço, prazo, duração e demais cláusulas e condições, praticando todos os demais atos do processo licitatório; apresentar, juntar, substituir, extrair fotocópias, requerer, receber e assinar quaisquer documentos; atualizar e renovar cadastros; negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, valores, prazos, contratos ou documentos, e assim praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; **com a finalidade de representar a pessoa jurídica CONSTRUTORA RV LTDA - EPP perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social e todos os seus órgãos e**



LIVRO DE MANDATOS:65

ATO:11338

FOLHA:180

discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes, relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações; com a finalidade de **representá-la perante as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir, abrir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar, resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF; autorizar, solicitar e ter acesso à consulta de anotações nos cadastros

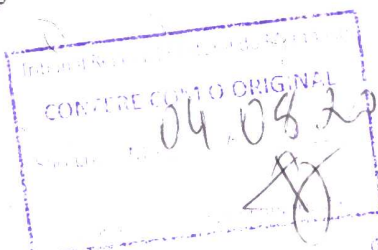
25/115

do Serviço de Proteção ao Crédito das Câmaras de Dirigentes Lojistas - SPC/CDL, do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC/Boa Vista, Serasa Experian e demais cadastros de histórico de crédito, inclusive Cadastro Positivo, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA e Programa de Recuperação Fiscal - REFIS; praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, contratos ou documentos; ajustar valor dos créditos a contratar, juros, comissões, formas e prazo de pagamento, bônus de adimplementos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, elevação ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, confessar, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação; reclamar cobranças indevidas, indêbitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, agenda financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, cheques, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer dados e informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o que for necessário; podendo o outorgado, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. A outorgante permite o substabelecimento, nos termos do § 2º do artigo 667 do Código Civil. Selo de uso geral nº 25720074. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 82,90; FERC: R\$ 2,50 - Valor total: R\$ 85,40. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pela outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, a outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Adriano Dal Molin de Oliveira, Tabelião Substituto a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) ROGÉRIO DE SOUZA PEREIRA. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. **CERTIDÃO.** Era o que continha o livro e folha mencionados, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente certidão, que subscrevo e assino. Selo: certidão nº 2007507. Quantidade: 1 - (Código: 13.12.1 - Primeira folha) - Emolumentos: R\$ 33,00; FERC: R\$ 1,00 - Valor total: R\$ 34,00. Quantidade: 1 - (Código: 13.12.3 - Acréscimo por folha) - Emolumentos: R\$ 6,60; FERC: R\$ 0,20 - Valor total: R\$ 6,80. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé. São Luís, dezesseis de setembro de dois mil e dezenove (16/09/2019).

Adriano Dal Molin de Oliveira, Tabelião Substituto



Adriano Dal Molin de Oliveira
Tabelião Substituto



GUSTAVO DAL MOLIN DE OLIVEIRA
7º Tabelião de Notas
Av. Daniel de La Touche, nº 6 quadra D
Loteamento Bella Vista - Bairro Cohama
CEP: 65.074-115 - São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira
Membro COTRE
Matrícula nº 3590194

departamentos, especialmente perante as Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos, sindicatos e órgãos de classe, Justiça do Trabalho em qualquer juízo, instância ou tribunal, com poderes especiais e específicos para tratar de todos os assuntos e questões trabalhistas, podendo assim tratar de qualquer assunto relacionado à admissão, vida funcional, alteração salarial, concessão de férias e licenças, promoções, alteração de função, demissão de empregados e rescisão do contrato de trabalho, com poderes para assinar todas as anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social, livro de registro de empregados, folha de pagamento, documentos relativos à rescisão, livros contábeis e quaisquer outros papéis e documentos; com a finalidade de **representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e todos os seus órgãos e departamentos**, inclusive suas Delegacias, órgãos locais do registro do comércio, e demais órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para os quais a Junta Comercial desconcentrar os seus serviços, onde poderá praticar, requerer e receber todos os atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tais como: a matrícula e seu cancelamento; o arquivamento; dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas; dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404/76; dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil; das declarações de microempresa; de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis; e ainda a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio; com a finalidade de **representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda do Maranhão, Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís**, Secretarias Municipais da Fazenda, suas procuradorias e demais autoridades fiscais e fazendárias, podendo abrir protocolos, promover cadastros, requerer e receber o que for necessário, consultar e solicitar extratos e saldo devedor de tributos, negociar, impugnar, compensar crédito tributário, requerer parcelamento de débitos, reclamar cobranças indevidas ou lançamentos em duplicidade, tomar ciência de quaisquer documentos ou despachos, cumprir exigências, apresentar, juntar, requerer e receber documentos, produzir provas, prestar declarações e informações, apresentar defesa, instruir processo, recorrer, transigir e praticar todos os atos relativos a processos administrativos e judiciais em matéria fiscal e tributária; com a finalidade de **representá-la perante todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de São Luís**, suas secretarias, departamentos e repartições, autarquias, fundações, empresas públicas, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON, sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações, árbitros e tribunais arbitrais, perante concessionárias de serviços públicos, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, operadoras de telefonia fixa e celular, provedores de internet, empresas de TV por assinatura, fornecedores de produtos e serviços, representantes comerciais, prestadoras de serviço de manutenção, companhias seguradoras, institutos de previdência, serviços notariais e de registro de todo o país, imobiliárias, construtoras, incorporadoras, corretores, administradores, contadores, serviços sociais, empresas governamentais e privadas, pessoas jurídicas particulares, pessoas físicas e onde mais for preciso, onde poderá tratar de qualquer assunto de interesse da pessoa jurídica outorgante, gerir seus negócios, celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; praticar todos os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; negociar, concordar,

Trabalho

Maranhão

040920

040920

040920

040920

Adriano Del Molin de Oliveira
Tribunal Sul-sul



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA






26/115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.737.407/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2015
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RV LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RV		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-240	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RV.CONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR		UF MA
TELEFONE (98) 3181-3821		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **09:25:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nome: CONSTRUTORA RV LTDA
CNPJ: 21.737.407/0001-76

Código de controle da certidão: **9301.FB89.3EAB.F3F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/115



BRASIL

CORONAVIRUS (COVID 19)

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para a busca **3** Ir para o rodapé **4**

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE



Busca avançada



Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.737.407/0001-76 - CONSTRUTORA RV LTDA

Período: 11/05/2020 a 11/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9301 FB89 3E4B F3F6	Negativa	13/02/2020 10:49:51	11/08/2020	Valida Prorrogada até 09/12/2020	
9405 5679 7606 43B4	Negativa	20/01/2020 11:53:54	18/07/2020	Valida Prorrogada até 15/11/2020	
1992 8DE8 45EB 9E34	Negativa	09/12/2019 10:46:22	06/06/2020	Valida Prorrogada até 04/10/2020	
EE02 9E99 0494 E992	Negativa	10/11/2019 10:23:59	17/05/2020	Valida Prorrogada até	

29/11/20

29/11/20

Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047025/20

Data da

23/06/2020 14:21:03

Inscrição Estadual: 124561861

CPF/CNPJ: 21737407000176

Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA

Endereço: RUA DEZ, 5 CEP: 65072240

Telefone: (98)32275012

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 19/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2020 14:21:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038467/20

Data da

12/08/2020 09:56:28

Inscrição Estadual: 124561861

CPF/CNPJ: 21737407000176

Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA

Endereço: RUA DEZ, 5 CEP: 65072240

Telefone: (98)32275012

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2020 09:56:28



CERTIFICADO
1020200092157213



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005305862020

Validade: 31/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.737.407/0001-76	Inscrição Municipal: 96154003
Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Dez	
Número: 5	Complemento:
Bairro: Cohaserma	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65072240

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de julho de 2020 às 09:09, sob o código de autenticidade nº EE7D4A44ECB34126A2800E66D8EF344A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

32/115

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.737.407/0001-76

Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA EPP

Endereço: R DEZ 5 / COHASERMA / SAO LUIS / MA / 65072-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

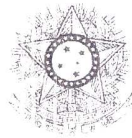
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020

Certificação Número: 2020081604485954313620

Informação obtida em 20/08/2020 10:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA DE O ALIADO
TRABALHISTA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Certidão nº: 10223489/2020

Expedição: 04/05/2020, às 09:55:36

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.737.407/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

34/115



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

Handwritten notes in blue ink:

- W
- d
- A
- 35/555
- 40

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia nove (09) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSTRUTORA RV LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.737.407/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís - Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de julho de 2020.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 193 do Código de Normas da CGJ.

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 09/07/2020 15:48

36/115

TERMO DE ABERTURA

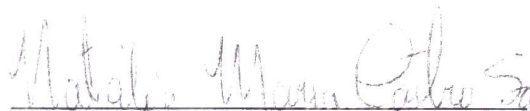
Contém o presente livro 79 (setenta e nove) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (um) a 79 (setenta e nove) em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário Geral nº 5 (cinco) da firma **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, nesta cidade de São Luís - MA, CEP: 65.072-240, inscrita no C.N.P.J. 21.737.407/0001-76 e registrada na junta comercial do mesmo Estado sob o Nire nº 21200889289 por despacho de 22/01/2015.

São Luís 01 de Janeiro de 2019.



Rogerio de Souza Pereira

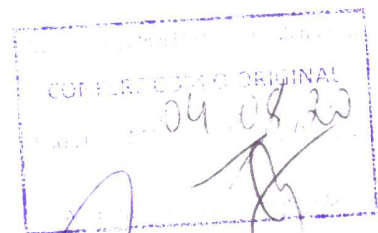
Sócio - Administrador / CPF: 027.693.343-52



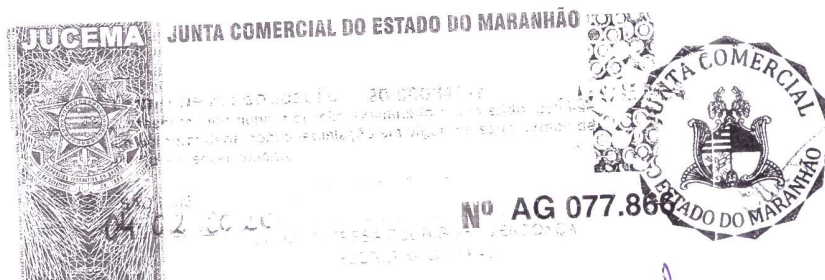
Natália Maria Castro Sá

Contadora

CRC: 11345/O-8/MA | CPF: 012.345.763-76



Região de São Luís
Monarca, CPF: 012.345.763-76
Matrícula nº 3005991



37/115

CNPJ: 21737407000176

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

NIRE: 21200689289

Folha: 1

Rua Dez. N° 5, Cohaserma - São Luis/MA CEP: 65.072-240

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa		
Caixa	1-1-01-01-01	2.548.359,60D
=Numerários em caixa		***2.548.359,60D
=Disponível		***2.548.359,60D
Clientes		
Recebimentos Pessoa Física e Juridica		
Faturas a Receber	1-1-04-01-01	455.990,17D
=Recebimentos Pessoa Física e Juridica		****455.990,17D
=Clientes		****455.990,17D
Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		
Tributos a Compensar		
INSS a Compensar	1-1-07-02-07	57.204,85D
=Tributos a Compensar		*****57.204,85D
=Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		*****57.204,85D
Estoques		
Estoques de Mercadorias		
Mercadoria P/Prestação de Serviço	1-1-08-01-02	260.525,71D
=Estoques de Mercadorias		****260.525,71D
=Estoques		****260.525,71D
=Total - Circulante		***3.322.080,33D
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Máquinas e equipamentos		
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03-01	7.997,00D
=Máquinas e equipamentos		*****7.997,00D
Computadores e Periféricos		
Equipamentos de Processamento - Hardware	1-2-03-04-01	65.099,33D
=Computadores e Periféricos		*****65.099,33D
Móveis e utensílios		
Móveis e Utensílios	1-2-03-05-01	5.518,02D
=Móveis e utensílios		*****5.518,02D
Veículos		
Veículos	1-2-03-06-01	339.949,80D
=Veículos		*****339.949,80D

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Imobilizado		****418.564,15D
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****418.564,15D
=T o t a l - Ativo		**3.740.644,48D

Passivo**Circulante****Fornecedores****Pessoa Física e Pessoa Jurídica**

Comercial Role Ltda	2-1-03-01-02	26.986,00C
Fitabrás	2-1-03-01-06	2.150,21C
Cil Com. de Informatica Ltda	2-1-03-01-07	588,00C
Comercial Ferronorte Ltda	2-1-03-01-11	3.838,59C
J. Gonçalves dos Santos Filho	2-1-03-01-13	13.420,23C
RR Pneus Ltda	2-1-03-01-16	3.778,00C
Dist. Maranhense de Mta. de Const. e Transp. Ltda	2-1-03-01-17	17.150,00C
A F Mendes - Livraria Econômica	2-1-03-01-18	1.066,53C
Home Center Jacare Mat. de Construção Ltda	2-1-03-01-21	618,56C
Box Comercio de Veiculos Ltda	2-1-03-01-25	3.233,48C
Mateus Supermercados S.A	2-1-03-01-27	6.448,37C
KBH Com. de Equipamentos de Informatica Ltda	2-1-03-01-40	4.835,00C
Suprema Materiais para Construção Ltda	2-1-03-01-45	1.895,69C
Pilar Madeira Ltda	2-1-03-01-60	20.276,66C
S T R de Oliveira Madeiras	2-1-03-01-61	52.590,77C
RR Truck Service Guajará	2-1-03-01-62	986,00C
Gerdau Aços Longos SA	2-1-03-01-64	189.395,36C
Martins Com Serv Dist SA	2-1-03-01-65	1.437,72C
H A Ferreira Gomes Eirelli	2-1-03-01-66	2.188,32C
JS Distribuidora de Peças S/A	2-1-03-01-67	1.071,35C
Scala Construcões Ltda	2-1-03-01-68	55,00C

=Pessoa Física e Pessoa Jurídica

****354.009,84C

=Fornecedores

****354.009,84C

Obrigações Tributárias/Contribuições**Obrigações Tributárias/Contribuições**

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2-1-05-01-01	93.651,62C
Contribuição Social - Sobre o Lucro Líquido - CSS	2-1-05-01-02	67.732,35C
Contribuições Previdenciárias	2-1-05-01-05	12.871,07C
FGTS a Recolher	2-1-05-01-06	17.137,51C
Pis s/Faturamento	2-1-05-01-07	36.595,98C
Cofins s/Faturamento	2-1-05-01-08	187.404,94C
INSS S/Faturamento - Desoneração	2-1-05-01-09	167.560,94C

=Obrigações Tributárias/Contribuições

****582.954,41C

40/115

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Retenções de Imposto e Contribuições		
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionár	2-1-05-02-01	258,16C
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	2-1-05-02-02	172,84C
=Retenções de Imposto e Contribuições		*****431,00C
=Obrigações Tributárias/Contribuições		****583.385,41C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		
Salários		
Salários a Pagar	2-1-06-01-01	80.887,57C
Honorários a Pagar	2-1-06-01-03	2.200,00C
Serviços Odontológico a Pagar	2-1-06-01-05	3.175,72C
Contribuição Assistencial	2-1-06-01-09	2.424,73C
Pro-Labore a Pagar	2-1-06-01-10	3.120,00C
=Salários		*****91.807,82C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais		*****91.807,82C
=Total - Circulante		**1.029.203,07C
Passivo Não Circulante		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		
Financiamentos		
Financiamentos Banco Itaú	2-2-01-02-02	132.645,10C
=Financiamentos		****132.645,10C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****132.645,10C
=Total - Passivo Não Circulante		****132.645,10C
Patrimônio líquido		
Capital Social		
Capital Social Subscrito		
Capital Social Subscrito	2-3-01-01-01	500.000,00C
=Capital Social Subscrito		****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		
Prejuízos/Déficits Acumulados		
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	2.078.796,31C
=Prejuízos/Déficits Acumulados		**2.078.796,31C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		**2.078.796,31C
=Total - Patrimônio líquido		**2.578.796,31C
=Total - Passivo		**2.740.644,48C

43/215

CONSTRUTORA RV LTDA - LPP

CNPJ: 21737407000176 Rua Dez. N° 5, Cohasema - São Luís/MA CEP: 65.072-240

Balanco Patrimonial em 31/12/2019

NIRE: 21200889289

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.740.644,48 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

Sócio - Administrador

CPF: 02769334352

NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ

CONTADOR

CPF: 012.345.763-76 CRC: 011345 MA

42/115

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)

CNPJ: 21737407000176 - NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015

Endereço: Rua Dez. N° 5, CEP: 65.072-240 - COHASERMA - São Luis, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Receita na Prestação de Serviços	3-1-02-01-01	1435	2.623.108,16C
=Receita de serviços			**2.623.108,16C
=Receita sobre Serviços			**2.623.108,16C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			**2.623.108,16C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita			
PIS	3-2-02-01-01	490	17.050,19D
Cofins	3-2-02-01-02	495	78.693,24D
Imposto Sobre Serviços - ISS	3-2-02-01-03	500	78.256,30D
IRPJ - Lucro Presumido	3-2-02-01-04	055	43.188,25D
CSSL - Lucro Presumido	3-2-02-01-05	062	28.329,86D
INSS S/Desoneração	3-2-02-01-07	1279	61.823,94D
=Dedução da Receita			****307.341,61D
=Dedução de receita sobre serviços			****307.341,61D
=Total - Dedução de receita			****307.341,61D
=Total - Receita			**2.315.766,55C
Custo			
Custos S/Serviços Prestados			
Custos S/Serviços Prestados			
Material Aplicado no Serviço			
Material de Construção	4-1-01-01-01	725	377.595,70D
Material Hidráulico	4-1-01-01-02	3069	17.628,16D
Ferragens	4-1-01-01-03	3076	260.737,69D
Material de Acabamento	4-1-01-01-04	3083	34.839,38D
Despesa Diversas	4-1-01-01-05	3090	1.991,70D
=Material Aplicado no Serviço			****887.790,23D
=Custos S/Serviços Prestados			****887.790,23D
Mão de obra direta			
Pessoal			

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)

CNPJ: 21.737.407/000176 - NIRE: 2120088928 - Data: 19/01/2018

Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240 - COHASFERMA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2019

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Salários e ordenados	4-1-03-01-01	755	343.175,34D
Décimo Terceiro	4-1-03-01-02	153	26.667,25D
Rescisão	4-1-03-01-03	174	3.089,57D
=Pessoal			****372.927,16D
Encargos Sociais e Trabalhistas			
INSS	4-1-03-02-01	188	27.856,39D
FGTS	4-1-03-02-02	195	29.904,55D
=Encargos Sociais e Trabalhistas			*****57.760,94D
=Mão de obra direta			****430.688,10D
=Total - Custos S/Serviços Prestados			**1.318.478,33D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	885	69.652,16D
13º Salário	4-3-01-02-02	900	6.755,66D
Férias	4-3-01-02-03	905	5.066,66D
Rescisão	4-3-01-02-04	920	16.178,40D
Pro-Labore	4-3-01-02-05	188	16.000,00D
=Despesas com Empregados			****113.652,88D
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	960	6.058,04D
FGTS	4-3-01-04-02	965	6.199,25D
=Despesas com Encargos Sociais			*****12.257,29D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador			
Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06-01	990	65.419,82D
=Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador			*****65.419,82D
Despesas com Transporte de Empregados			
Vale Transporte	4-3-01-07-01	1000	24.870,43D
=Despesas com Transporte de Empregados			****24.870,43D
Outras Despesas com Pessoal			
Despesas Comodamento	4-3-01-08-01	069	4.845,55D
Equipamento de Proteção Individual - EPI	4-3-01-08-02	3146	19.190,58D
=Outras Despesas com Pessoal			*****24.036,13D

44/335

CONSTRUTORA RV LTDA - FPP(00032)

CNPJ: 21737407000176 - NIRE: 2120088928 - Data: 19/01/2015

Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, COHASFERMA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas com Pessoal			***240.236,55D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Seguros de Obras	4-3-02-01-00	1035	28.692,87D
Honorários Contábeis	4-3-02-01-00	1040	6.600,00D
Serviços de Terceiros	4-3-02-01-00	1055	20.330,74D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			****55.623,57D
=Despesas com Serviços de Terceiros			****55.623,57D
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas			
Aluguel	4-3-03-01-00	2080	1.000,00D
Despesa na Prestação de Serviço	4-3-03-01-00	2085	8.990,65D
Taxas Crea	4-3-03-01-00	2090	1.050,63D
Energia	4-3-03-01-00	2095	6.023,55D
Limpeza	4-3-03-01-00	2100	354,64D
Material de Uso e Consumo	4-3-03-01-00	2105	10.848,82D
Mat. Escritório	4-3-03-01-00	2110	10.607,28D
Manutenção Predial	4-3-03-01-00	2111	1.096,89D
Manutenção de Informática	4-3-03-01-00	2112	3.525,82D
Bens de Pequ. Valor	4-3-03-01-00	2113	7.701,32D
Despesas Legais	4-3-03-01-00	2125	2.827,40D
Agua	4-3-03-01-00	3223	1.695,81D
=Despesas Administrativas			****55.727,31D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Manutenção e Consertos	4-3-03-03-03	2155	20.888,32D
Combustível	4-3-03-03-03	2160	31.245,22D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			****52.133,54D
Despesas com Comunicação			
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	1.160,98D
Internet	4-3-03-04-03	2185	3.507,86D
=Despesas com Comunicação			****4.667,84D
Despesas com Locação			
Locação de Bens Móveis	4-3-03-05-04	3216	90.397,71D
=Despesas com Locação			****90.397,71D
=Despesas Administrativas			****202.921,40D

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)

CNPJ: 21.737.407/000176 - NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2018

Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240 - COHASFERMA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Judiciais			
Despesas Judiciais	4-3-05-03-0	2335	9.000,00D
=Despesas Judiciais			*****9.000,00D
=Despesas Administrativas Diversas			*****9.000,00D
=Total - Despesas			****507.781,52D
Despesas Tributárias			
Tributos			
Impostos/Taxas			
Alvará de Funcionamento	4-4-01-01-5	603	354,28D
=Impostos/Taxas			*****354,28D
=Tributos			*****354,28D
=Total - Despesas Tributárias			*****354,28D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras			
Juros	4-5-04-01-0	2555	1.361,56D
=Despesas Financeiras			*****1.361,56D
=Outras Despesas Financeiras			*****1.361,56D
=Total - Despesas Financeiras			*****1.361,56D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados a Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Depreciações	4-6-01-01-04	2640	23.852,52D
Manutenção Ar Condicionado	4-6-01-01-03	2656	140,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			****23.992,52D
=Despesas com Imóveis Destinados a Renda ou Venda			****23.992,52D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			****23.992,52D
=Total - Custo			**1.851.968,21D

46/115

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 463.798,34
(QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL,
SETECENTOS E NOVENTA E OITO Reais E TRINTA E
QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

Socio - Administrador

CPF: 02769334352

NATALIA MARIA CASTRO SA

CONTADOR

CPF: 012.345.763-76 CRC: 011345 MA

47/115



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA RV LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
02769334352	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 18:11 SOB Nº 20200095536.
PROTOCOLO: 200095536 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000499790. NIRE: 21200889289.
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade jurídica dos atos, de impressos, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

48/115

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

21.737.407/0001-76

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

25.40.79.7F.DD.3D.17.F6.CE.93.62.DA.0C.14.5B.C1.9B.FD.DE.07

SITUAÇÃO

Normal

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA; 01234576376	564360849758640087	10/07/2020 a 10/07/2023
Administrador	02769334352	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA: 02769334352	6416538762113596260	03/02/2020 a 02/02/2021

NUMERO DO RECIBO:

25.40.79.7F.DD.3D.17.F6.CE.93.62.DA.
0C.14.5B.C1.9B.FD.DE.07-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Revisor SERPRO

em 31/07/2020 às 15:07:18

0E.6E.C9.2E.86.D0.1D.30.AC.F9.
E4.1E.FC.21.35.F9

la

1/1

X

8

49/115

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.737.407/0001-76

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do arquivo
LECF	0006
CNPJ	Nome empresarial
21737407000176	CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
Indicador da natureza do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Período regular no período da 1ª vez	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Padrão de assinatura: em branco (assinatura)	Data de assinatura: em branco
Data inicial	Data final
01/01/2019	31/12/2019
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - Não	
Tipo da ECF	Identificação da SLP
0 - ECF de entrega para entrega de SLP para a autoridade	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashtage da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo ReIS
	N
Indicador de optante pelo PIS	Forma de tributação do lucro
N	0 - Lucro Presumido
Período de apuração do lucro e CSLL	Quantidade de Pessoa Jurídica
T - Trimestral	01 - PJ em Geral
Forma de tributação do lucro e CSLL	Forma de Distribuição do Lucro e CSLL Mensal
0 - P - Presumido	
0 - P - Presumido	
Tipo da escrituração	Tipo de entidade da pessoa jurídica
L - Não obrigada a entregar a ECD Livro Caixa (Opção da Lei do Lucro Presumido - parágrafo único)	
Existência de atividade tributada pelo IRPJ para a pessoa jurídica	Apuração da CSLL
0 - Não há atividade tributada de Pessoa Jurídica	

50/335

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Imprensa de Postas e Faturas

Nome Empresarial CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
Período da Escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ 21.737.407/0001-76
SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

X

53/535

or

53/535

Registro 0020 - Parámetros Complementares

Nome Empresarial: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.737.407/0001-76

SCP

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2052 - Sociedade Empresária Limitada	4120400 - Construção de edifícios
Endereço	Número
R DEZ	5
Complemento	Bairro: São João
	Cidade: São João
	Código do Município
MA - Maranhão	211300 - São Luis
Cep	Número do Telefone
65011-00	65 32 3617
Contato Eletrônico	
rv.construtora@yahoo.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail cadastrado	Número do Telefone do signatário
NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ	01244576376	900 - Contador/Contabilista	011343MA	natalia.castro@rv.com.br	65 32 289406
ROGERIO DE SOUZA FERREIRA	02739034360	900 - Advogado		rv.construtora@yahoo.com.br	65 32 75072

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

53/215

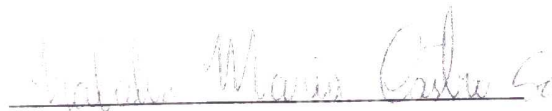
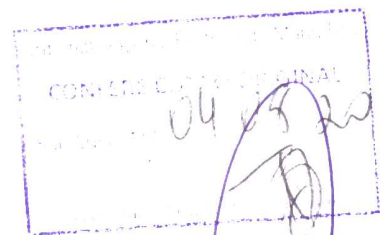
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 79 (setenta e nove) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (um) a 79 (setenta e nove) em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário Geral nº 5 (cinco), referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da firma **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, nesta cidade de São Luís - MA, Cep: 65.072-240, inscrita no C.N.P.J. 21.737.407/0001-76 e registrada na junta comercial do mesmo Estado sob o Nire nº 21200889289 por despacho de 22/01/2015.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

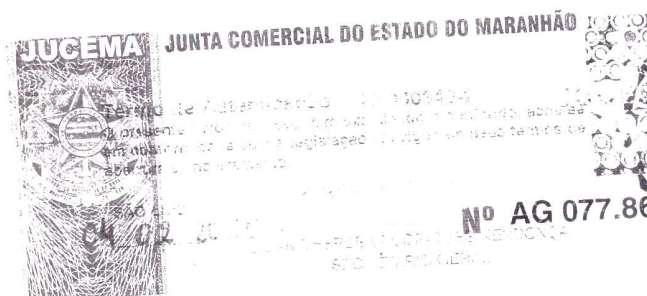


Rogerio de Souza Pereira
Sócio - Administrador / CPF: 027.693.343-52



Natália Maria Castro Sá
Contadora
CRC: 11345/O-8/MA | CPF: 012.345.763-76

Recebi em 31/12/2019
Membro C.P.F.E.
Matrícula nº 3093391



54/135

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015
Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, Cohasermia, São Luís, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

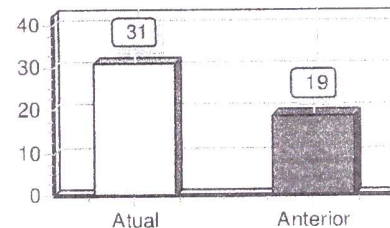
Folha:

1

Endividamento Total

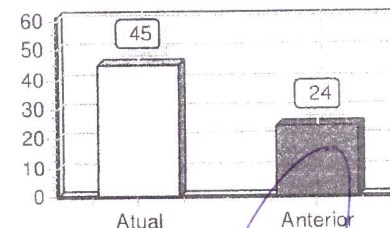
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.61.848,17
Ativo	3.740.644,48
	= 0,31

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 31% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

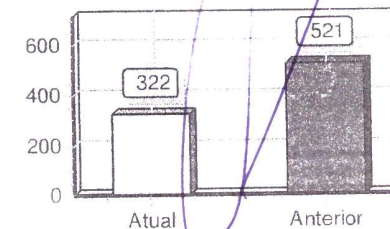
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17
Patrimônio Líquido	2.578.796,31
	= 0,45

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 45% do capital próprio.

**Solvência Geral**

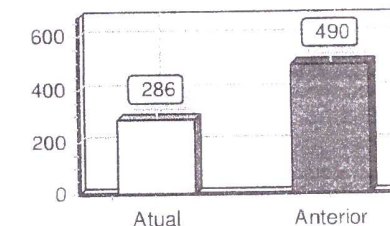
Ativo	3.740.644,48
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17
	= 3,22

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 322% do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

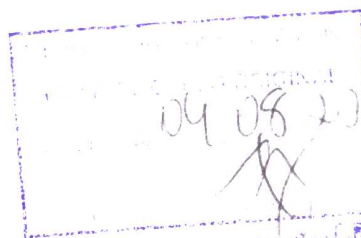
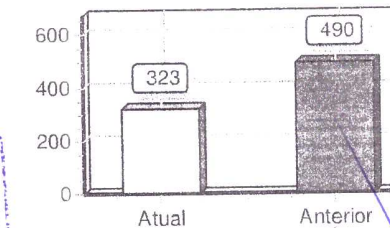
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.322.080,33
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17
	= 2,86

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,86 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.322.080,33
Passivo Circulante	1.029.103,07
	= 3,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,23 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Paula Paula Barbosa
PROFESSORA
3099391

55/115

CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015
Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, Cohaserma, São Luís, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

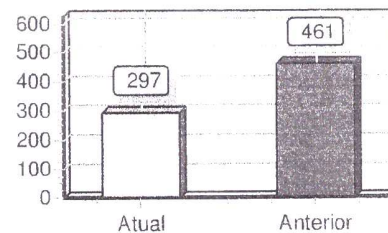
Folha:

2

Liquidez Seca

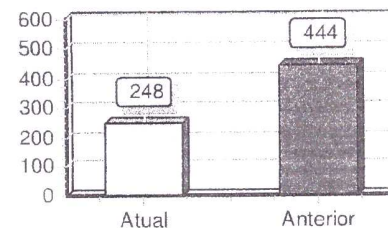
Ativo Circulante - Estoques 3.061.554,62
Passivo Circulante 1.029.203,07 = 2,97

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,97 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível 2.548.359,60
Passivo Circulante 1.029.203,07 = 2,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,48 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2019.

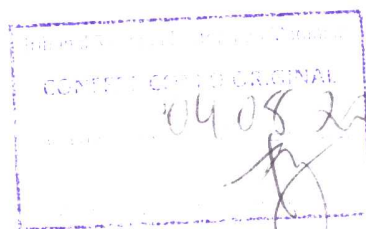
Rogério de Souza Pereira
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

Sócio - Administrador
CPF: 02769334352

RG: 0250980220030 Data Expedição: 16/02/2009

Natália Maria Castro Sá
NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ

IN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC: 000000 CNPJ: 17948641000175
Contador
CPF: 012.345.763-76 CRC: 011345 MA
RG: 1059470990 Expedição: 19/01/2011



Fábio Leal Barbosa
Membro CFC/REG
Matrícula nº 30953

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the bottom right.
- A signature above it.
- A signature to the left of the stamp.
- A signature at the top right.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



RV

14

A

57/115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831789/2020

Emissão: 09/07/2020

Validade: 05/01/2021

Chave: 5Wwbb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA RVL LTDA - EPP

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Registro: 0000013055

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 22/01/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DEZ. 05 - COHASERMA, SÃO LUÍS, MA, 65072240

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013055EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA

Registro: 1119284651

CPF: 078.410.767-03

Data Início: 09/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO DE SOUSA CRUZ

Registro: 1107303443

CPF: 013.207.223-85

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831789/2020

Emissão: 09/07/2020

Validade: 05/01/2021

Chave: 5WwbB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS

Registro: 0414105931

CPF: 047.537.083-06

Data Início: 23/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO 2º, COM RESTRIÇÕES A BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRáfego/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO

Registro: 1113599162

CPF: 516.067.633-34

Data Início: 17/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAMENTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNA BUGARIN TAVARES GONCALVES

Registro: 1114034240

CPF: 004.762.383-74

Data Início: 17/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CPF: 027.693.343-52

Função: SOCIO

Sócio: MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA

CPF: 294.585.792-87

Função: SOCIA



CONSTRUTORA RV LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

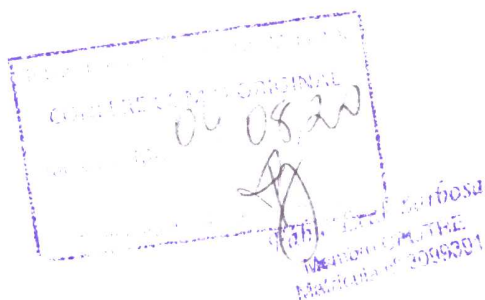
Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa Construtora RV LTDA, firma estabelecida na Rua E , Nº 47 ,Bairro: Maranhão Novo, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por Rogerio De Sousa Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 5962 AP/MA, Confea nº 1113599162, portador da carteira de identidade 610653962/ SSP-MA, inscrito no CPF 516.067.633-34, residente e domiciliado no Condomínio Village Alcântara BL 01 APT 103, Cep: 65071-435 – Jardim Coelho Neto – São Luis - MA, doravante denominado CONTRATADO, ajustem e celebram este contrato para fins e sob as condições adiante indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: a execução dos trabalhos de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10 (horas) semanais e ocorrerá mediante a remuneração R\$ 6.698,00 (Seis Mil seiscentos e noventa e Oito reais) os quais deverão ser pagos ate o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Terá vigência a partir do dia 15 de outubro de 2015, e o seu prazo de duração será indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da data de rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo em 4 vias teor e data.



CREA-MA
ART nº 1113599162
Ocupação em 15/10/2015
Wesley

60/155

Handwritten initials and signatures, including 'A', 'Ar', and 'J'.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2015.

CONSTRUTORA RV LTDA.

CNPJ 21.737.407/0001-76

Rogério de Souza Pereira

7º Tabelionato

CONTRATANTE

7º Tabelionato

Antonio Carlos Amaral Ribeiro

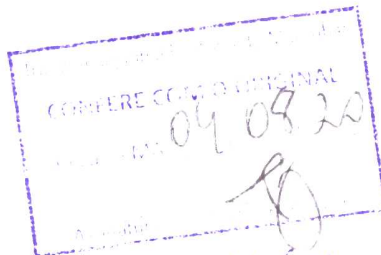
Eng. Civil – CREA nº 5962 AP/MA - Confea nº 1113599162

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Dolores Patrícia C. G. Ribeiro
DOLORES PATRÍCIA C.G. RIBEIRO

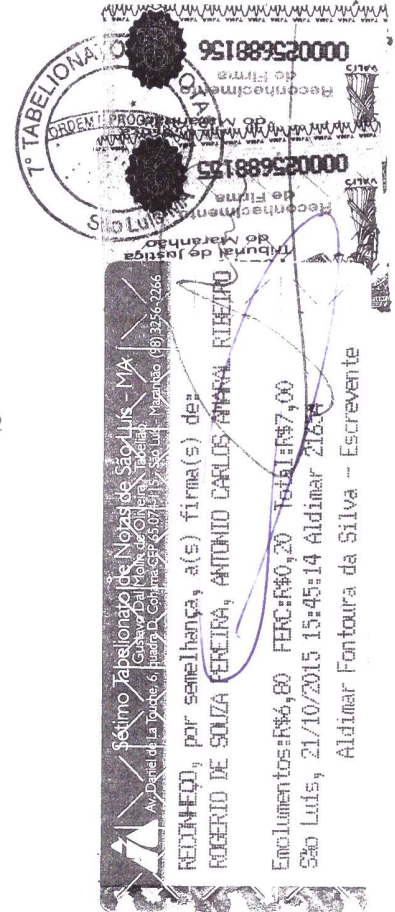
CPF – 745.226.203-49



Fábio Conf. Barbosa
Membro CPTRE
Matrícula nº 31.94391

João Virgílio Guimarães Ribeiro
JOAQUIM VIRGÍLIO GUIMARÃES RIBEIRO

CPF – 202.605.123-20



CREA-MA
Nº 1113599162
Cadastrado em 17/11/2015
L. Ribeiro

01/115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831792/2020
Emissão: 09/07/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zY691

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO

Registro: 1113599162

CPF: 516.067.633-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/09/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SÃO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 28/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAMENTOS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 08/04/2018

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 10/10/2016

GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 11/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F. J. SILVA CONSTRUÇÃO

Registro: 0005416450

CNPJ: 21.900.713/0001-81

Data Início: 25/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Registro: 0000013055

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Data Início: 17/11/2015



62/115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831792/2020
Emissão: 09/07/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: zY691

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JRV CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 08.576.978/0001-08

Data Início: 10/12/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large oval and the date 03/11/5]



CONSTRUTORA RV LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

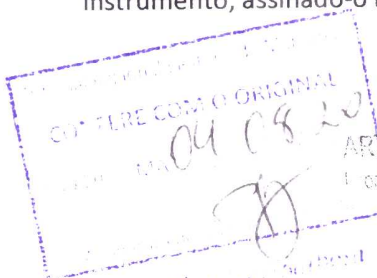
Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa Construtora RV LTDA, firma estabelecida na Rua E , Nº 47 ,Bairro: Maranhão Novo, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por Rogerio De Sousa Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o Srª Bruna Bugarin Tavares da Silva, Brasileira, engenheira eletricista , CREA nº 10684D/MA, Confea nº 111403424-0, portador da carteira de identidade 0210551420029/SSP-MA, inscrito no CPF 004.762.383-74, residente na Rua Andaray, quadra S Casa 09 Sitio Campinas Bairro: São Francisco São Luis- Ma, doravante denominado CONTRATADO, ajustem e celebram este contrato para fins e sob as condições adiante indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRA ELETRICISTA, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

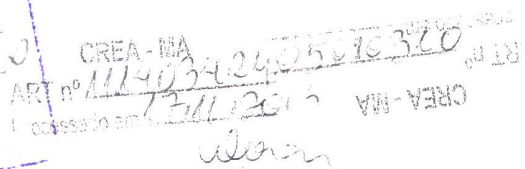
CLÁUSULA SEGUNDA: a execução dos trabalhos de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA AREA ELETRICA será de 10 (horas) semanais e ocorrerá mediante a remuneração R\$ 6.698,00 (Seis Mil seiscentos e noventa e Oito reais) os quais deverão ser pagos ate o 5º dia útil do mês subseqüente em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Terá vigência a partir do dia 15 de outubro de 2015, e o seu prazo de duração será indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da data de rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo em 4 vias teor e data.



0404 - 100 - 1000000
Município de São Luís
Município de São Luís



64/115

São Luís (MA), 15 de outubro de 2015.

7º Tabelionato

CONSTRUTORA RV LTDA.

CNPJ 21.737.407/0001-76

Rogério de Souza Pereira

Rogério de Souza Pereira

CONTRATANTE

7º Tabelionato

Bruna Bugarin T. da Silva
BRUNA BUGARIN TAVARES DA SILVA

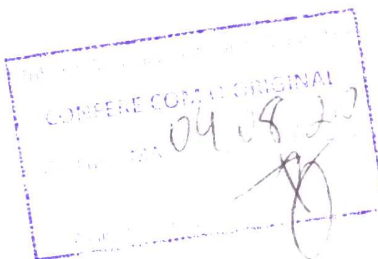
Eng. Eletricista - CREA nº 10684D/MA - Confea nº 111403424-0

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

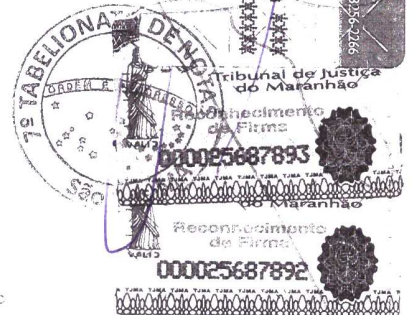
Dolores Patricia C.G. Ribeiro
DOLORES PATRÍCIA C.G. RIBEIRO

CPF - 745.226.203-49



Fábio Leal Barbosa
Membro CREA/MA
11/403424-0

Joaquim Virgílio Guimarães Ribeiro
JOAQUIM VIRGÍLIO GUIMARÃES RIBEIRO
CPF - 202.605.123-20



CREA-MA
ART. Nº 111403424-0
Processado em 17/10/2015
João

u X
A
65/115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831795/2020

Emissão: 09/07/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: xDdax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 63 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNA BUGARIN FAVARES GONCALVES

Registro: 1114034240

CPF: 004.762.383-74

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Registro: 0000013055

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Data Início: 17/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JRV CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000012580

CNPJ: 08.576.978/0001-08

Data Início: 06/10/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSTRUTORA RV LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

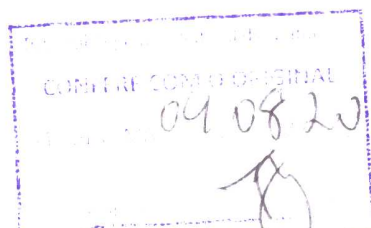
Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa CONSTRUTORA RV Ltda., firma estabelecida na Rua Dez, N. 5, Loteamento Cohaserma, Bairro: Cohaserma, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76 com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por Antonio Carlos Amaral Ribeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Srª Juan Ricardo Climaco dos Santos, brasileira, engenheiro civil, CREA nº 16074 V/MA Confea nº 0414105931, portador da carteira de identidade 0202271620020/SSP-MA, inscrito no CPF 047.537.083-06, residente na Rua Estreita, Número 173 Bairro: Bacuri – Imperatriz - MA, doravante denominado CONTRATADO, ajustem e celebram este contrato para fins e sob as condições acaiente indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: a execução dos trabalhos de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10 (horas) semanais e ocorrerá mediante a remuneração R\$ 5.724,00 (Cinco Mil setecentos e vinte e quatro Reais) os quais deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Terá vigência a partir do dia 06 de Agosto de 2018, e o seu prazo de duração será indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da data de rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo em 4 vias teor e data.



Fábio Luiz Barbosa
Membro CMLTRE
Matrícula nº 00000991

67/115

A large handwritten signature and the initials "H" and "J" are visible next to the number 67/115.

São Luís (MA), 06 de Agosto de 2018.



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS, Dou Fé. Imperatriz - MA, 06 de agosto de 2018.
Em test: da verdade.

Maria das Graças Sobza Veloso - Oficial / Tabelião


CONSTRUTORA RV LTDA.
CNPJ 21.737.407/0001-76

Antonio Carlos Amaral Ribeiro

CONTRATANTE


JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS

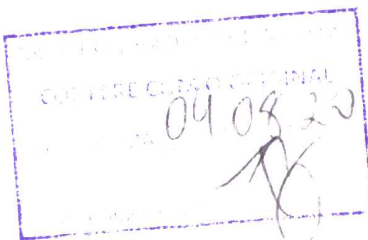
Eng. Civil – CREA nº 16074 V/MA - Confea nº 0414105931

CONTRATADO

TESTEMUNHAS


JOÃO LEONARDO SILVA MENDES

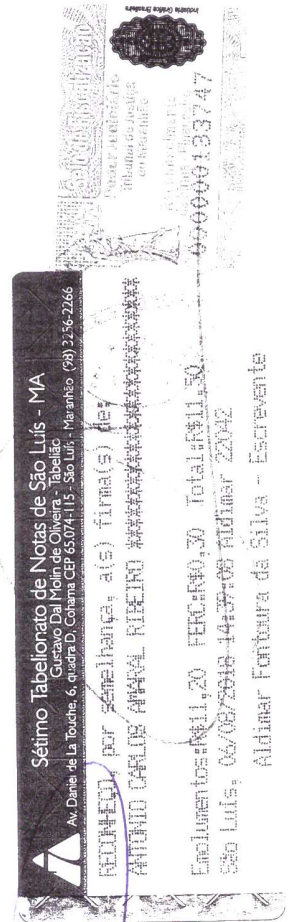
CPF – 056.660.533-37




Aná Drielly Silva Mnedes

CPF – 053.160.783-65

Fábio Leal Barbosa
Membro do C. O. J. R. E.
Matrícula nº 1098288



68/115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831783/2020

Emissão: 09/07/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: c2D6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 53 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS

Registro: 0414105931

CPF: 047.537.083-06

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/03/2015

Data Final: Indefinido

Numero do Visto: 16074

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRÂNSITO/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 10/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Registro: 0000013055

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Data Início: 23/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa CONSTRUTORA RV Ltda., firma estabelecida na Rua Dez, N. 5, Loteamento Cohaserma, Bairro: Cohaserma, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO (Procurador)**, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado, o Sr.º **MARCELO DE SOUSA CRUZ**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 110730344-0, portador do RG nº 24533322003-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.207.223-85 e sob o domiciliado na Rua Euclides Maranhão nº04, Olho D'Água, São Luís – MA, CEP: 65065-170, doravante denominada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

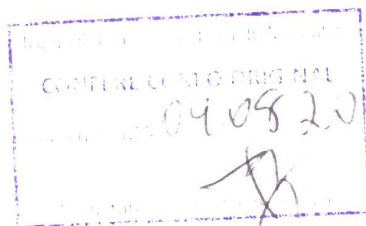
CLÁUSULA SEGUNDA – Da execução dos serviços e Preço

A execução do trabalho de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10h00min (dez) horas semanais e ocorrerá mediante remuneração R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito) reais, o qual deverá ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Prazo e vigência do contrato

O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO terá vigência a partir do dia 15 de JULHO de 2019 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes reincidentir mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinando-o na presença de testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias teor e data.



Fábio Luiz Barbosa
Membro CPL/TRB
Matrícula nº 305939

São Luís - MA, 15 de julho de 2019.

20/535

Contratante:

7º Tabelionato

CONSTRUTORA RV LTDA
CNPJ 21.737.407/0001-76
Nome: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
PROCURADOR

Contratado:

7º Tabelionato

MARCELO DE SOUSA CRUZ
CPF: 013.207.223-85

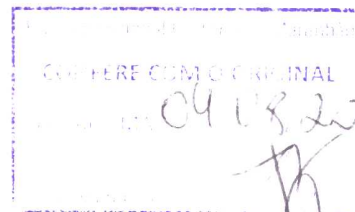
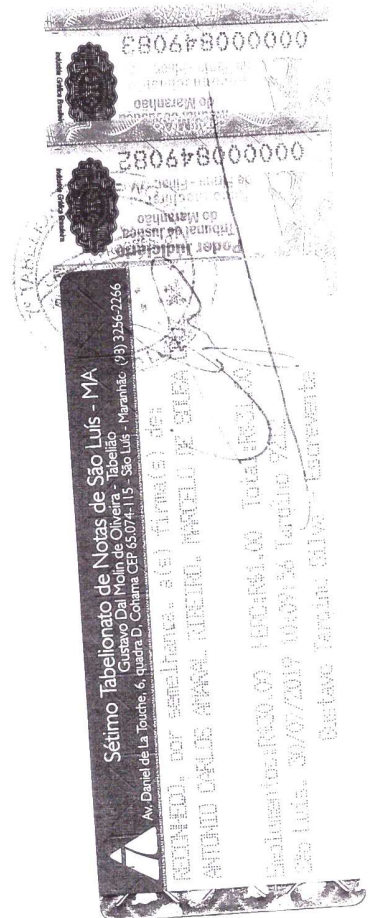
Testemunhas:

1) Nome: Natalia Silveira de Lima Sousa

CPF: 002.233.533-10

2) Nome: Rosane de Lima Sousa

CPF: 039.441.433-56



Fábio Leal Barbosa
Membro CMT/TRL
Matrícula nº 3099391

73/115



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831791/2020
Emissão: 09/07/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: ZdA21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 63 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO DE SOUSA CRUZ

Registro: 1107303443

CPF: 013.207.223-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/04/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOZAK ? ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0005426731

CNPJ: 28.775.270/0001-93

Data Inicio: 23/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Registro: 0000013055

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Data Inicio: 08/04/2020

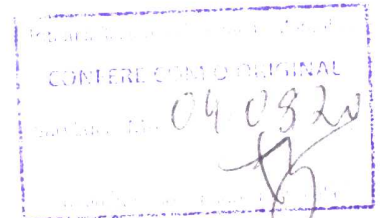
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



72/115



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROF. DR. CARLOS AMARAL RIBEIRO
Membro CML/TRAJ
Matrícula nº 3000391

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre a empresa CONSTRUTORA RV LTDA, firma estabelecida na Rua Dez, n.º 05 – Loteamento Cohaserma, Bairro Cohaserma, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO (Procurador)**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. **EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 111928465-1, portador do RG nº 37.043.075-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.410.767-03, domiciliado na Rua dos Bicudos, 3, Aptº 1101 – Pratik Residence, Renascença II, São Luis – MA, CEP: 65.075-090, doravante denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O **CONTRATADO** compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da **CONTRATANTE**.

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMUNERAÇÃO

A execução dos serviços de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10hs (dez) horas semanais e ocorrerá mediante remuneração de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), o qual devera ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

Cláusula Terceira – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, terá vigência a partir do dia 02 de ABRIL de 2020 e o seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes reincidentir mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para termino da rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

73/225

E, por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinando-o na presença de testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual teor e data.

São Luis (MA), 02 de Abril de 2020.

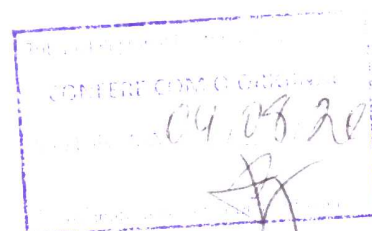
CONTRATANTE:

7º Tabelionato

CONSTRUTORA RV LTDA

CNPJ: 21.737.407/0001-76

ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
PROCURADOR



CONTRATADO:

7º Tabelionato

EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA

CPF: 078.410.767-03

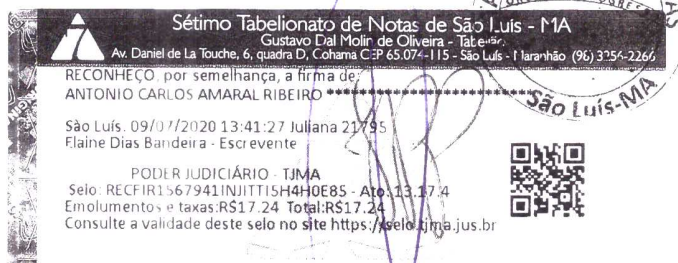
ENGENHEIRO CIVIL

Fábio Leal Barbosa
Membro OAB/RE
Matrícula nº 3093391

TESTEMUNHAS:

1 - Karinne Viana
Nome: KARINNE VIANA
CPF: 616.240.783-04

2 - Jackson Sachette
Nome: Jackson Sachette
CPF: 098.083.071-01



74/555



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 831790/2020
Emissão: 09/07/2020
Validade: 25/03/2021
Chave: wbCc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA
 Registro: 1119284651
 CPF: 078.410.767-03

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 25/03/2020
 Data Final: 25/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE LINASSAU SÃO LUIS
 Data de Formação: 13/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 25/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MOZAK ? ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Registro: 0005426731
 CNPJ: 28.775.270/0001-93
 Data Início: 23/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
 Registro: 0000013055
 CNPJ: 21.737.407/0001-76
 Data Início: 09/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



75/115



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805407/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**

Registro: **1113599162** FNP: **1113599162**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

Número da ART: **MA20170120620**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/09/2017

Baixada em: 11/09/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Nº s/n

Complemento:

Bairro: **BEQUIMÃO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65060645**

Contrato: **03 048/2017**

Celebrado em: **01/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 2.424.680,47**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **RUA GONÇALVES DIAS**

Nº S/N

Complemento:

Bairro: **NOVA CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604346**

Data de início: **02/10/2017**

Conclusão efetiva: **02/05/2018**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE ART. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA E FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 914 16 quilômetro quadrado.**

Observações

REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO E GALPÃO DO SENAI DE CAXIAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **805407/2018**
13/09/2018, 11:17
a65xx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a65xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: taez@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 16/09/2018 às 10:46

[Handwritten signatures and marks]
76/115



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Os dados para os devidos fins que a CONSTRUTORA RV LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.407/0001-26, com sede na Rua 10, Quadra 5, Lote 05 Bairro Laboratório, Vila Santa Rita, São Luís/MA, CEP 65.072-240, executou em condições técnicas satisfatórias para o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, o serviço referente a REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO E GALPÃO DO SENAI DE CAXIAS-MA, conforme anexo I do edital de licitação nº 018/2016, e Ordem de Serviço nº 45001445014-02 de 12 de Outubro de 2017. Atestamos ainda, que a empresa e seu responsável técnico, o Engº Civil Antonio Carlos Amaral Ribeiro, CREA nº 1113599162, tendo em consideração que os serviços referentes a quantidade de quantidades anexa neste documento foram desenvolvidos em conformidade com as normas técnicas.

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Reforma, Ampliação e Construção no Âmbito do Centro de Educação Profissional e Tecnológico e Galpão do Senai de Caxias - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 12 de Outubro de 2017 a 12 de Maio de 2018.

1.3 VALOR FINAL DO CONTRATO

Após a final da execução de toda obra e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de R\$ 2.521.118,53 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do contrato nº 018/2016, tendo sido executado, as quantidades anexo em concordância com a proposta executiva, com as especificações técnicas, com a norma ABNT e com as disposições complementares nas condições a seguir descritas.

São Luís, 10 de Setembro de 2018.

Eng. Civil Leandro Ricardo Mendes

CREA/MA - 104420

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018

16/09/2018, 10:46

Chave de impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

77/115

		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
OBRA		AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA	
CONTRATADA:		CONSTRUTORA RV LTDA	
Item	DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	UNID.	QTD. TOTAL DO CONT.
AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI - CAXIAS - MA			
SERVICOS PRELIMINARES			
101	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
102	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
103	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
104	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
105	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
106	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
107	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
108	Serviço de medição de obra para levantamento de terreno	m²	200
ADMINISTRACAO LOCAL			
201	Administracao local de obra	h/m²	1000
202	Administracao local de obra	h/m²	1000
203	Administracao local de obra	h/m²	1000
204	Administracao local de obra	h/m²	1000
205	Administracao local de obra	h/m²	1000
REFORMA DA UNIDADE DO SENAI (BLOCO ADMINISTRATIVO BIBLIOTECA E OFICINAS DE			
301	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30101	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30102	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30103	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30104	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30105	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30106	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30107	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30108	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30109	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30110	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
302	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30201	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
303	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30301	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30302	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30303	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30304	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30305	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30306	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30307	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30308	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
304	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30401	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
305	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30501	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30502	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30503	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30504	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
306	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30601	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30602	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30603	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
307	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30701	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30702	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30703	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30704	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30705	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30706	Reforma da unidade do Senai	m²	1000
30707	Reforma da unidade do Senai	m²	1000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018

16/09/2018, 10:46

Chave de Impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

78/115

[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 805407/2018, emitida em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018
16/09/2018, 10:46

16/09/2016, 10:48
Chave de Impressão: 55xx

Chave de Impressão: ab3xxx

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA
CONTRATADA:	CONSTRUTORA RV LTDA
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. TOTAL DO CONT.
40942	
40943	
40944	
40945	
40946	
40947	
40948	
40949	
40950	
40951	
40952	
40953	
40954	
40955	
40956	
40957	
40958	
40959	
40960	
40961	
40962	
40963	
40964	
40965	
40966	
40967	
40968	
40969	
40970	
40971	
40972	
40973	
40974	
40975	
40976	
40977	
40978	
40979	
40980	
40981	
40982	
40983	
40984	
40985	
40986	
40987	
40988	
40989	
40990	
40991	
40992	
40993	
40994	
40995	
40996	
40997	
40998	
40999	
41000	
41001	
41002	
41003	
41004	
41005	
41006	
41007	
41008	
41009	
41010	
41011	
41012	
41013	
41014	
41015	
41016	
41017	
41018	
41019	
41020	
41021	
41022	
41023	
41024	
41025	
41026	
41027	
41028	
41029	
41030	
41031	
41032	
41033	
41034	
41035	
41036	
41037	
41038	
41039	
41040	
41041	
41042	
41043	
41044	
41045	
41046	
41047	
41048	
41049	
41050	
41051	
41052	
41053	
41054	
41055	
41056	
41057	
41058	
41059	
41060	
41061	
41062	
41063	
41064	
41065	
41066	
41067	
41068	
41069	
41070	
41071	
41072	
41073	
41074	
41075	
41076	
41077	
41078	
41079	
41080	
41081	
41082	
41083	
41084	
41085	
41086	
41087	
41088	
41089	
41090	
41091	
41092	
41093	
41094	
41095	
41096	
41097	
41098	
41099	
41100	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018
16/09/2018, 10:46
Chave de Impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA		
CONTRATADA:	CONSTRUTORA RV LTDA		
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unit	Valor Total
504	COBERTURA		
50401	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50402	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
505	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50501	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
506	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50601	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50602	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50603	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
507	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50701	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50702	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
508	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50801	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50802	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50803	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
509	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50901	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50902	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50903	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50904	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
50905	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
510	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51001	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51002	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51003	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51004	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51005	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51006	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51007	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51008	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51009	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51010	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
511	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51101	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51102	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51103	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51104	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51105	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51106	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51107	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51108	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51109	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51110	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
512	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51201	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51301	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51302	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51303	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51304	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51305	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51306	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51307	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51308	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51309	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00
51310	Forro de gesso acartonado, tipo "placote", com reboco de cimento e pintura em duas vezes, com aplicação de	1,00	218,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018 emitida



Certidão nº 805407/2018
16/09/2018, 10:46

Chave de impressão: ac5xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

83/115

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA
CONTRATADA:	CONSTRUTORA RV LTDA
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
51401	Remoção de material de construção
51402	Transporte de material de construção
51403	Armazenamento de material de construção
51404	Preparação de material de construção
51405	Instalação de material de construção
51406	Manutenção de material de construção
51407	Remoção de material de construção
515	REFORMA DE PISO DE CIMENTO
51501	Remoção de piso de cimento
51502	Transporte de piso de cimento
51503	Armazenamento de piso de cimento
51504	Preparação de piso de cimento
51505	Instalação de piso de cimento
51506	Manutenção de piso de cimento
51507	Remoção de piso de cimento
51508	Transporte de piso de cimento
51509	Armazenamento de piso de cimento
51510	Preparação de piso de cimento
51511	Instalação de piso de cimento
51512	Manutenção de piso de cimento
51513	Remoção de piso de cimento
51514	Transporte de piso de cimento
51515	Armazenamento de piso de cimento
51516	Preparação de piso de cimento
51517	Instalação de piso de cimento
51518	Manutenção de piso de cimento
51519	Remoção de piso de cimento
51520	Transporte de piso de cimento
51521	Armazenamento de piso de cimento
51522	Preparação de piso de cimento
51523	Instalação de piso de cimento
51524	Manutenção de piso de cimento
51525	Remoção de piso de cimento
51526	Transporte de piso de cimento
51527	Armazenamento de piso de cimento
51528	Preparação de piso de cimento
51529	Instalação de piso de cimento
51530	Manutenção de piso de cimento
51531	Remoção de piso de cimento
51532	Transporte de piso de cimento
51533	Armazenamento de piso de cimento
51534	Preparação de piso de cimento
51535	Instalação de piso de cimento
51536	Manutenção de piso de cimento
51537	Remoção de piso de cimento
51538	Transporte de piso de cimento
51539	Armazenamento de piso de cimento
51540	Preparação de piso de cimento
51541	Instalação de piso de cimento
51542	Manutenção de piso de cimento
51543	Remoção de piso de cimento
51544	Transporte de piso de cimento
51545	Armazenamento de piso de cimento
516	REFORMA DE PISO DE CIMENTO
51601	Remoção de piso de cimento
51602	Transporte de piso de cimento
51603	Armazenamento de piso de cimento
51604	Preparação de piso de cimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018
16/09/2018, 10:46

Chave de Impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

84/115

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA
CONTRATADA	CONSTRUTORA RV LTDA
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO
51101	
51102	
51103	
51104	
51105	
51106	
51107	
51108	
51109	
51110	
51111	
51112	
51113	
51114	
51115	
51116	
51117	
51118	
51119	
51120	
51121	
51122	
51123	
51124	
51125	
51126	
51127	
51128	
51129	
51130	
51131	
51132	
51133	
51134	
51135	
51136	
51137	
51138	
51139	
51140	
51141	
51142	
51143	
51144	
51145	
51146	
51147	
51148	
51149	
51150	
51151	
51152	
51153	
51154	
51155	
51156	
51157	
51158	
51159	
51160	
51161	
51162	
51163	
51164	
51165	
51166	
51167	
51168	
51169	
51170	
51171	
51172	
51173	
51174	
51175	
51176	
51177	
51178	
51179	
51180	
51181	
51182	
51183	
51184	
51185	
51186	
51187	
51188	
51189	
51190	
51191	
51192	
51193	
51194	
51195	
51196	
51197	
51198	
51199	
51200	
51201	
51202	
51203	
51204	
51205	
51206	
51207	
51208	
51209	
51210	
51211	
51212	
51213	
51214	
51215	
51216	
51217	
51218	
51219	
51220	
51221	
51222	
51223	
51224	
51225	
51226	
51227	
51228	
51229	
51230	
51231	
51232	
51233	
51234	
51235	
51236	
51237	
51238	
51239	
51240	
51241	
51242	
51243	
51244	
51245	
51246	
51247	
51248	
51249	
51250	
51251	
51252	
51253	
51254	
51255	
51256	
51257	
51258	
51259	
51260	
51261	
51262	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018
16/09/2018, 10:46
Chave de Impressão: a65xx
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

85/115

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
OBRA		AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA	
CONTRATADA:		CONSTRUTORA RV LTDA	
ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	UNID	EMP TOTAL DO CONT
522	Instalacao de iluminação		
52201	Instalacao de iluminação externa		
52202	Instalacao de iluminação interna		
52203	Instalacao de iluminação de emergência		
52204	Instalacao de iluminação de segurança		
52205	Instalacao de iluminação de sinalização		
52206	Instalacao de iluminação de segurança		
INST. ELÉTRICA ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS CAMPO DE FUTEBOL E BOMBAS DA			
601	Instalacao de iluminação externa		
602	Instalacao de iluminação interna		
603	Instalacao de iluminação de emergência		
604	Instalacao de iluminação de segurança		
605	Instalacao de iluminação de sinalização		
606	Instalacao de iluminação de segurança		
607	Instalacao de iluminação de segurança		
608	Instalacao de iluminação de segurança		
609	Instalacao de iluminação de segurança		
610	Instalacao de iluminação de segurança		
611	Instalacao de iluminação de segurança		
612	Instalacao de iluminação de segurança		
613	Instalacao de iluminação de segurança		
614	Instalacao de iluminação de segurança		
615	Instalacao de iluminação de segurança		
616	Instalacao de iluminação de segurança		
617	Instalacao de iluminação de segurança		
618	Instalacao de iluminação de segurança		
619	Instalacao de iluminação de segurança		
620	Instalacao de iluminação de segurança		
621	Instalacao de iluminação de segurança		
622	Instalacao de iluminação de segurança		
623	Instalacao de iluminação de segurança		
INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO E SPDA			
701	Instalacao de iluminação de segurança		
702	Instalacao de iluminação de segurança		
703	Instalacao de iluminação de segurança		
704	Instalacao de iluminação de segurança		
705	Instalacao de iluminação de segurança		
706	Instalacao de iluminação de segurança		
707	Instalacao de iluminação de segurança		
708	Instalacao de iluminação de segurança		
709	Instalacao de iluminação de segurança		
710	Instalacao de iluminação de segurança		
711	Instalacao de iluminação de segurança		
712	Instalacao de iluminação de segurança		
713	Instalacao de iluminação de segurança		
714	Instalacao de iluminação de segurança		
715	Instalacao de iluminação de segurança		
716	Instalacao de iluminação de segurança		
717	Instalacao de iluminação de segurança		
718	Instalacao de iluminação de segurança		
719	Instalacao de iluminação de segurança		
720	Instalacao de iluminação de segurança		
721	Instalacao de iluminação de segurança		
722	Instalacao de iluminação de segurança		
723	Instalacao de iluminação de segurança		
724	Instalacao de iluminação de segurança		
725	Instalacao de iluminação de segurança		
726	Instalacao de iluminação de segurança		
727	Instalacao de iluminação de segurança		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018, em



Certidão nº 805407/2018
16/09/2018, 10:46
Chave de Impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808812/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**

Registro: **1113599162**

RNP: **1113599162**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

Número da ART: **MA20160071866**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/12/2016

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JRV CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SESI - Serviço Social da Indústria**

CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: BEQUIMÃO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65060645

Contrato: 005/2016

Celebrado em: 24/10/2016

Valor do contrato: R\$ 10.877.837,82

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA AQUILES LISBOA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MERCADINHO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901340

Data de início: 07/11/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Comercial

Proprietário: SESI - Serviço Social da Indústria

CPF/CNPJ: 03.770.020/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 4342.08 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 54 - INSTALACOES 4342.08 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIACAO DE ANEXO E CONSTRUCAO DE EDIFICACAO, NAS INSTALACOES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE IMPERATRIZ/MA

Número da ART: **MA20190228862**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/01/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **JRV CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **SESI - Serviço Social da Indústria**

CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**

Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: BEQUIMÃO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65060645

Contrato: 005/2016

Celebrado em: 24/10/2016

Valor do contrato: R\$ 1.935.431,57

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA AQUILES LISBOA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MERCADINHO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901340

Data de início: 07/05/2018

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Comercial

Proprietário: SESI - Serviço Social da Indústria

CPF/CNPJ: 03.770.020/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 4342.08 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 54 - INSTALACOES 4342.08 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA E AMPLIACAO DE ANEXO E CONSTRUCAO DE EDIFICACAO, NAS INSTALACOES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE IMPERATRIZ/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/01/2019, às 01:04.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808812/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808812/2019**16/01/2019, 09:47****by155**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: by155

89/115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/01/2019, às 01:04.



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JRV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 08.576.978/0001-08, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO - CREA Nº 1113599162, está executando para o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI**, CNPJ 03.770.020/0001-30, os serviços de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 05 PAVIMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE IMPERATRIZ", tendo os serviços executados conforme as planilhas contratadas, ficando-se referindo esse consoante os dados abaixo descritos:

- 1- **Local:** Rua Aquiles Lisboa, s/n, Imperatriz - MA
- 2- **Período do contratado:** Início: 24/10/2016..... Encerramento: 12/04/2019
- 3- **Período já executado:** Início: 07/11/2016 até 27/12/2018
- 4- **Ordem de Serviço:** AS 00254301
- 5- **Contrato:** Nº 02.037/2016
- 6- **Concorrência:** Nº 005/2016

Atestamos ainda, que a empresa supra, apresentou bom desempenho cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua conduta perante essa instituição.

São Luis, 27 de dezembro de 2018.

Leandro Richard A. Mendes
Engenheiro Civil
Coordenador da Engenharia
Superintendência Corporativa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019 emitida



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas



Leandro Richard A. Meneses
Engenheiro Civil
Coordenador do Engenhar
Especialista em Engenharia

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8088/12/2019, em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019

17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: bv155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

A

2





1	1000000	1000000
2	1000000	1000000
3	1000000	1000000
4	1000000	1000000
5	1000000	1000000
6	1000000	1000000
7	1000000	1000000
8	1000000	1000000
9	1000000	1000000
10	1000000	1000000
11	1000000	1000000
12	1000000	1000000
13	1000000	1000000
14	1000000	1000000
15	1000000	1000000
16	1000000	1000000
17	1000000	1000000
18	1000000	1000000
19	1000000	1000000
20	1000000	1000000
21	1000000	1000000
22	1000000	1000000
23	1000000	1000000
24	1000000	1000000
25	1000000	1000000
26	1000000	1000000
27	1000000	1000000
28	1000000	1000000
29	1000000	1000000
30	1000000	1000000
31	1000000	1000000
32	1000000	1000000
33	1000000	1000000
34	1000000	1000000
35	1000000	1000000
36	1000000	1000000
37	1000000	1000000
38	1000000	1000000
39	1000000	1000000
40	1000000	1000000
41	1000000	1000000
42	1000000	1000000
43	1000000	1000000
44	1000000	1000000
45	1000000	1000000
46	1000000	1000000
47	1000000	1000000
48	1000000	1000000
49	1000000	1000000
50	1000000	1000000
51	1000000	1000000
52	1000000	1000000
53	1000000	1000000
54	1000000	1000000
55	1000000	1000000
56	1000000	1000000
57	1000000	1000000
58	1000000	1000000
59	1000000	1000000
60	1000000	1000000
61	1000000	1000000
62	1000000	1000000
63	1000000	1000000
64	1000000	1000000
65	1000000	1000000
66	1000000	1000000
67	1000000	1000000
68	1000000	1000000
69	1000000	1000000
70	1000000	1000000
71	1000000	1000000
72	1000000	1000000
73	1000000	1000000
74	1000000	1000000
75	1000000	1000000
76	1000000	1000000
77	1000000	1000000
78	1000000	1000000
79	1000000	1000000
80	1000000	1000000
81	1000000	1000000
82	1000000	1000000
83	1000000	1000000
84	1000000	1000000
85	1000000	1000000
86	1000000	1000000
87	1000000	1000000
88	1000000	1000000
89	1000000	1000000
90	1000000	1000000
91	1000000	1000000
92	1000000	1000000
93	1000000	1000000
94	1000000	1000000
95	1000000	1000000
96	1000000	1000000
97	1000000	1000000
98	1000000	1000000
99	1000000	1000000
100	1000000	1000000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04
Chave de impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro A. Mendes
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Supervisão Corporativa

Handwritten signatures and initials: "93/155", "A", and others.





1	1000	1000
2	2000	2000
3	3000	3000
4	4000	4000
5	5000	5000
6	6000	6000
7	7000	7000
8	8000	8000
9	9000	9000
10	10000	10000
11	11000	11000
12	12000	12000
13	13000	13000
14	14000	14000
15	15000	15000
16	16000	16000
17	17000	17000
18	18000	18000
19	19000	19000
20	20000	20000
21	21000	21000
22	22000	22000
23	23000	23000
24	24000	24000
25	25000	25000
26	26000	26000
27	27000	27000
28	28000	28000
29	29000	29000
30	30000	30000
31	31000	31000
32	32000	32000
33	33000	33000
34	34000	34000
35	35000	35000
36	36000	36000
37	37000	37000
38	38000	38000
39	39000	39000
40	40000	40000
41	41000	41000
42	42000	42000
43	43000	43000
44	44000	44000
45	45000	45000
46	46000	46000
47	47000	47000
48	48000	48000
49	49000	49000
50	50000	50000
51	51000	51000
52	52000	52000
53	53000	53000
54	54000	54000
55	55000	55000
56	56000	56000
57	57000	57000
58	58000	58000
59	59000	59000
60	60000	60000
61	61000	61000
62	62000	62000
63	63000	63000
64	64000	64000
65	65000	65000
66	66000	66000
67	67000	67000
68	68000	68000
69	69000	69000
70	70000	70000
71	71000	71000
72	72000	72000
73	73000	73000
74	74000	74000
75	75000	75000
76	76000	76000
77	77000	77000
78	78000	78000
79	79000	79000
80	80000	80000
81	81000	81000
82	82000	82000
83	83000	83000
84	84000	84000
85	85000	85000
86	86000	86000
87	87000	87000
88	88000	88000
89	89000	89000
90	90000	90000
91	91000	91000
92	92000	92000
93	93000	93000
94	94000	94000
95	95000	95000
96	96000	96000
97	97000	97000
98	98000	98000
99	99000	99000
100	100000	100000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

Chave de impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Riquelme A. Mendes
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Sociedade de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

94/115





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Ricardo A. Meneses
Engenheiro Civil
Coordenador do Engenheiro
Empreendedor Corporativa

95/125





1	10.00	1.000,00
2	10.00	1.000,00
3	10.00	1.000,00
4	10.00	1.000,00
5	10.00	1.000,00
6	10.00	1.000,00
7	10.00	1.000,00
8	10.00	1.000,00
9	10.00	1.000,00
10	10.00	1.000,00
11	10.00	1.000,00
12	10.00	1.000,00
13	10.00	1.000,00
14	10.00	1.000,00
15	10.00	1.000,00
16	10.00	1.000,00
17	10.00	1.000,00
18	10.00	1.000,00
19	10.00	1.000,00
20	10.00	1.000,00
21	10.00	1.000,00
22	10.00	1.000,00
23	10.00	1.000,00
24	10.00	1.000,00
25	10.00	1.000,00
26	10.00	1.000,00
27	10.00	1.000,00
28	10.00	1.000,00
29	10.00	1.000,00
30	10.00	1.000,00
31	10.00	1.000,00
32	10.00	1.000,00
33	10.00	1.000,00
34	10.00	1.000,00
35	10.00	1.000,00
36	10.00	1.000,00
37	10.00	1.000,00
38	10.00	1.000,00
39	10.00	1.000,00
40	10.00	1.000,00
41	10.00	1.000,00
42	10.00	1.000,00
43	10.00	1.000,00
44	10.00	1.000,00
45	10.00	1.000,00
46	10.00	1.000,00
47	10.00	1.000,00
48	10.00	1.000,00
49	10.00	1.000,00
50	10.00	1.000,00
51	10.00	1.000,00
52	10.00	1.000,00
53	10.00	1.000,00
54	10.00	1.000,00
55	10.00	1.000,00
56	10.00	1.000,00
57	10.00	1.000,00
58	10.00	1.000,00
59	10.00	1.000,00
60	10.00	1.000,00
61	10.00	1.000,00
62	10.00	1.000,00
63	10.00	1.000,00
64	10.00	1.000,00
65	10.00	1.000,00
66	10.00	1.000,00
67	10.00	1.000,00
68	10.00	1.000,00
69	10.00	1.000,00
70	10.00	1.000,00
71	10.00	1.000,00
72	10.00	1.000,00
73	10.00	1.000,00
74	10.00	1.000,00
75	10.00	1.000,00
76	10.00	1.000,00
77	10.00	1.000,00
78	10.00	1.000,00
79	10.00	1.000,00
80	10.00	1.000,00
81	10.00	1.000,00
82	10.00	1.000,00
83	10.00	1.000,00
84	10.00	1.000,00
85	10.00	1.000,00
86	10.00	1.000,00
87	10.00	1.000,00
88	10.00	1.000,00
89	10.00	1.000,00
90	10.00	1.000,00
91	10.00	1.000,00
92	10.00	1.000,00
93	10.00	1.000,00
94	10.00	1.000,00
95	10.00	1.000,00
96	10.00	1.000,00
97	10.00	1.000,00
98	10.00	1.000,00
99	10.00	1.000,00
100	10.00	1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019 emitida

Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas



Leandro Richard A. Meneses
Engenheiro Civil
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



96/155

97/115

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019.



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

17/01/2019, 01:04
Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Rinaldi A. Meneses
Engenheiro Civil
Coordenadoria de Engenharia
Superintendência Corporativa

98/115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agricultura do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/01/2019, às 01:04.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019.



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

17/01/2019, 01:04
Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Ribeiro K. Meneses
Engenheiro Civil
Coordenadora de Engenharia
Sociedade por Ações Anônimas

99/115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/01/2019, às 01:04.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Richard A. Meneses
Engenheiro Civil
Graduação em Engenharia
Superintendência Corporativa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/01/2019, às 01:04.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

17/01/2019. 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

ANDRÉ RICHARD A. MENESES
Engenheiro Civil
Emprego de Engenheiro
na área de Engenharia Civil

102/225





GRUPO 1	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 2	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 3	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 4	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 5	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 6	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 7	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 8	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 10	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 11	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 12	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 13	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 14	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 15	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 16	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 17	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 19	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 20	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 21	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 22	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 23	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 24	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 25	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 26	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 28	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 29	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 30	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 31	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 32	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 33	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 34	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 35	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 37	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 38	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 39	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 40	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 41	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 42	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 43	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 44	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 46	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 47	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 48	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 49	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 50	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 51	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 52	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 53	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 54	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 55	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 56	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 57	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 58	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 59	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 60	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 61	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 62	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 64	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 65	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 66	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 67	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 68	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 69	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 70	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 71	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 73	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 74	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 75	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 76	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 77	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 78	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 79	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 80	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 81	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 82	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 83	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 84	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 85	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 86	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 87	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 88	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 89	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 91	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00
GRUPO 92	PROFESSOR DE FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 93	PROFESSOR DE QUÍMICA	10	400,00	400,00
GRUPO 94	PROFESSOR DE HISTÓRIA	10	400,00	400,00
GRUPO 95	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	10	400,00	400,00
GRUPO 96	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	400,00	400,00
GRUPO 97	PROFESSOR DE INGLÊS	10	400,00	400,00
GRUPO 98	PROFESSOR DE ARTE	10	400,00	400,00
GRUPO 99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10	400,00	400,00
GRUPO 100	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	400,00	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

André Ricardo A. Mendes
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Subordinado Corporativa

103/115



Chave de Impressão: by155

Leandro Richard A. Mendes
Engenharia Civil
Construção de Engenharia
Superior de Engenharia

204/115





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8088/12/2019, emitida em 16/01/2019.



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04

17/01/2019, 01:04
Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Richard A. Meneses
Engenharia Civil
Condomínio de Engenharia
Sua empresa é uma cooperativa

205/255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia
Aprovada no Estado do Mato Grosso

Impresso em: 17/01/2019, às 01:04.



CONSTRUTORA

RV

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

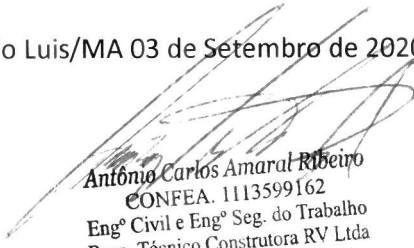
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVENIDA SENADOR VITORINO FREITE S/N", BAIRRO AREINHA NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL REF: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020/CPL-TRE/MA

A empresa Construtora Rv Ltda., com endereço na Rua 10, quadra S, Nº 05 – Cohaserma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/NF sob o nº 21.737.407/0001-76 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil, Antonio Carlos Amaral Ribeiro portador da RG nº 610653962/SSP-MA, CPF nº 516.067.633-34 e registro no CREA nº 1113599162 como responsável técnico na execução da obra objeto da LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020- CPL/TRE.

São Luis/MA 03 de Setembro de 2020.


Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONFEA. 1113599162
Engº Civil e Engº Seg. do Trabalho
Resp. Técnico Construtora RV Ltda

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CPF: 516.067.633-34
RG: 610653962/SSP-MA
PROCURADOR
ENG. CIVIL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AVENIDA VITORINO FREIRE S/N, BAIRRO AREINHA

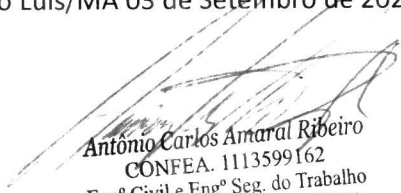
NESTA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL REF: TONADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL-TRE/MA

A empresa Construtora Rv Ltda., com endereço na Rua 10, Quadra S, Número 05, Cohaserma, São Luis/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.737.407/0001-76 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A) Antonio Carlos Amaral Ribeiro portador(a) da cédula de identidade Nº 610653962/SSP-MA e do CPF Nº 516.067.633-34, para fins de habilitar-se na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 CPL/TRE, cujo objeto é a execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem **DECLARAR** expressamente por meio de seu representante legal, abaixo firmado, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para execução da obra licitada, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato.

A empresa LICITANTE também está ciente que será de sua responsabilidade, caso seja vencedora do certame, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução da obra acima mencionada.

São Luis/MA 03 de Setembro de 2020.

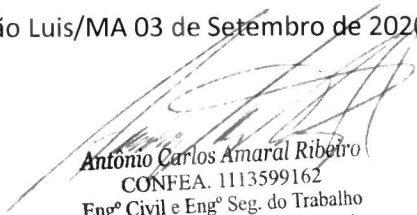

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONFEA. 1113599162
Engº Civil e Engº Seg. do Trabalho
Resp. Técnico Construtora RV Ltda

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CPF: 516.067.633-34
RG: 610653962/SSP-MA
PROCURADOR
ENG. CIVIL

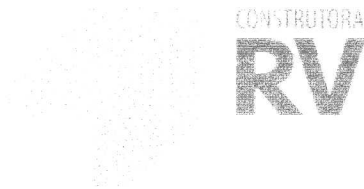
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO PESSOAL TÉCNICO

A empresa Construtora Rv Ltda., com endereço na Rua 10, Quadra S, Número 05, Cohaserma, São Luis/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.737.407/0001-76, declara, sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal, devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 de interesse do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, cujo objeto é a execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, observadas as condições estabelecidas no Edital e as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I deste Edital.

São Luis/MA 03 de Setembro de 2020.


Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONFEA. 1113599162
Engº Civil e Engº Seg. do Trabalho
Resp. Técnico Construtora RV Ltda

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CPF: 516.067.633-34
RG: 610653962/SSP-MA
PROCURADOR
ENG. CIVIL



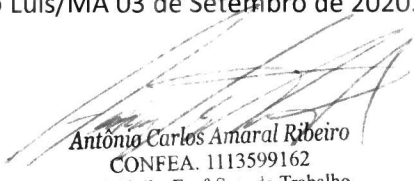
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA (ARTIGO 27, INCISO V DA LEI 8.666/93)

**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AVENIDA VITORINO PREITE
S/Nº, BAIRRO AREINHA NESTA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL-TRE/MA**

A empresa Construtora Rv Ltda., com endereço na Rua 10, Quadra S, Número 05, Cohaserma, São Luis/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.737.407/0001-76 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A) Antonio Carlos Amaral Ribeiro portador(a) da cédula de identidade Nº 610653962/SSP-MA e do CPF Nº 516.067.633-34 sob pena de submeter-se á aplicação das sanções definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () OBSERVAÇÃO:
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luis/MA 03 de Setembro de 2020.


Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONFEA. 1113599162
Engº Civil e Engº Seg. do Trabalho
Resp. Técnico Construtora RV Ltda

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CPF: 516.067.633-34
RG: 610653962/SSP-MA
PROCURADOR
ENG. CIVIL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AVENIDA VITORINO PREITE S/Nº,
BAIRRO AREINHA
NESTA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL-TRE/MA**

A empresa Construtora Rv Ltda., com endereço na Rua 10, Quadra S, Número 05, Cohaserma, São Luis/Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.737.407/0001-76, participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- CPL/TRE cujo objeto é a execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica do Fórum Eleitoral de São Luís (Depósito de Urnas)**, em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, DECLARA sob as penas da Lei e nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis/MA 03 de Setembro de 2020.


Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONFEA. 1113599162
Engº Civil e Engº Seg. do Trabalho
Resp. Técnico Construtora RV Ltda

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CPF: 516.067.633-34
RG: 610653962/SSP-MA
PROCURADOR
ENG. CIVIL



OUTROS DOCUMENTOS

W
a
A
112/115
J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREX

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Protocolo: MAC2000710219

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21200889289CNPJ
21.137.407/0001-76Data de Ato Constitutivo
22/01/2015Início de Atividade
13/01/2015

Endereço Completo

Rua Dez. Nº 5, Cohaserma - São Luís/MA - CEP 65072-240

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Capital Social

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome
MARIA REGINA LINDOSO
DA SILVACPF/CNPJ
294.585.792-87Participação no capital
R\$ 250.000,00Espécie de sócio
SócioAdministrador
S

Término do mandato

Nome
ROGERIO DE SOUZA
PEREIRACPF/CNPJ
027.693.343-52Participação no capital
R\$ 250.000,00Espécie de sócio
SócioAdministrador
S

Término do mandato

Dados do Administrador

Nome
MARIA REGINA LINDOSO DA SILVACPF
294.585.792-87

Término do mandato

Nome
ROGERIO DE SOUZA PEREIRACPF
027.693.343-52

Término do mandato

Último Arquivamento

Data
03/02/2020Número
2020009553EAto/eventos
223 / 223 - BALANÇOSituação
ATIVA
Status
SEM STATUSEsta certidão foi emitida automaticamente em: 16/07/2020, às 16:18:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **XKG0GGG8**.

MAC2000710219

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA RV LTDA - EPP
Portadora do CNPJ 21.737.407/0001-76
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2000710232

NIRE (Sede)
21200889289CNPJ
21.737.407/0001-76Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
22/01/2015Início de Atividade
13/01/2015

Endereço Completo

RUA DEZ, Nº5, Cohasema - São Luís/MA - CEP65072240

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

		Arquivamentos Posteriores	
Ato	Número	Data	Descrição
223	2020095836	03/02/2020	BALANÇO
223	20190297670	29/04/2019	BALANÇO
223	20180313678	19/04/2018	BALANÇO
002	20180024060	06/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20171307491	18/10/2017	PROCURAÇÃO
223	20170563642	25/05/2017	BALANÇO
002	20160355616	03/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160436877	02/06/2016	BALANÇO
223	20150205167	13/03/2015	BALANÇO
316	20150045649	22/01/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200889289	22/01/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2020, às 16:19:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **XKDMXKA2**



MAC2000710232

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

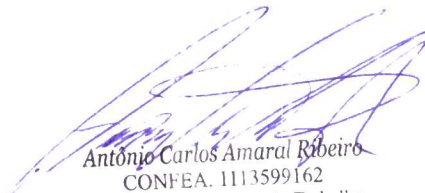
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU
COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.**

A empresa Construtora Rv Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.737.407/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Antonio Carlos Amaral Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 610653962/SSP-MA e do CPF nº 516.067.633-34, DECLARA, para fins do disposto do Edital, da **TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luis/MA 03 de Setembro de 2020.



Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CONFEA. 1113599162
Engº Civil e Engº Seg. do Trabalho
Resp. Técnico Construtora RV Ltda

Antonio Carlos Amaral Ribeiro
CPF: 516.067.633-34
RG: 610653962/SSP-MA
PROCURADOR
ENG. CIVIL

